

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E
DOCUMENTO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

Elementos Característicos: Abertura do envelope de proposta – Fase de Lance - sem impugnação do licitante – julgamento da habilitação – unanimidade – sem inabilitação – declaração do vencedor, sem interposição de recurso.

DATA: 27 de janeiro de 2026

HORÁRIO: 14:00 HORAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 0002/2026

Processo Administrativo Nº 0002/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA PARA ATENDER AOS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NATÉRCIA (MG).

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), para recebimento e abertura dos envelopes de propostas e documentação dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, consoante ato de designação na Portaria nº 01 de 05 de Fevereiro de 2026. Aberta a sessão pela Senhorita Pregoeira, verificou-se o protocolo de envelopes dos seguintes licitantes: a empresa **CLINICA MEDICA MARIENSE LTDA**, sob número de CNPJ: 10.725.112/0001-63, neste ato representado pelo Senhor Luiz Fabiano Ramos, inscrito no CPF: 026.814.306-40 e a empresa **HOPE HOME CARE LTDA**, sob número de CNPJ: 57.238.598/0001-79, os quais realizaram em tempo hábil o protocolo dos envelopes, apresentando fora destes os documentos para credenciar as empresas. As empresas foram devidamente credenciadas. Em ato Contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes de propostas, envelopes que se encontravam devidamente fechados. Iniciou-se a fase de lances, e foram apurados os menores preços propostos conferindo a equipe de apoio, se o preço estava dentro da média de mercado. Logo após apurado os menores preços a empresa **CLINICA MEDICA MARIENSE LTDA** foi declarada provisoriamente vencedora, no valor de R\$ 6.550,00 (seis mil quinhentos e cinquenta reais). Passou a abertura e a análise dos documentos de habilitação, envelopes que se encontravam devidamente fechados, sendo a documentação nele contida verificada e rubricada por todos, documentos estes que se encontravam em conformidade com as exigências do edital. A Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, decidiu pela continuidade do certame, uma vez constatou-se que as exigências do Edital tinham sido

Página 1



plenamente cumpridas pelos licitantes. Foi então declarado vencedor a empresa: **CLINICA MEDICA MARIENSE LTDA**, conforme mapa de apuração. Anunciada a manifestação e todos cientes da decisão proferida. A empresa renunciou expressamente o interesse de eventual recurso. A Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio, manifestou-se concordes com os termos da ata. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a Senhorita Pregoeira procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Equipe de Apoio, Pregoeira e pelo licitante presente, sendo esta disponibilizada www.natercia.mg.gov.br.

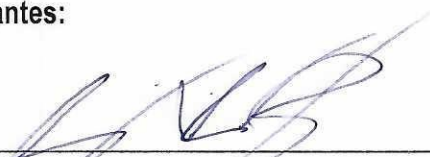
Natércia (MG), 27 de Janeiro de 2026.

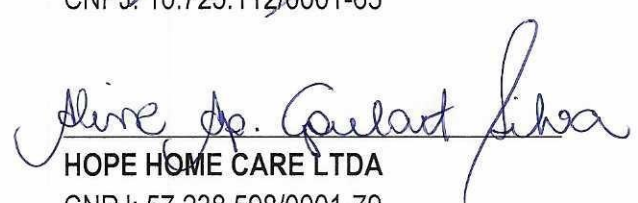

Maíara Aparecida Martins
Pregoeira


Rodrigo Cesar Reis Pereira
Equipe de Apoio


Emiliana Aparecida dos Santos
Equipe de Apoio

Licitantes:


CLINICA MEDICA MARIENSE LTDA
CNPJ: 10.725.112/0001-63


HOPE HOME CARE LTDA
CNPJ: 57.238.598/0001-79